



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2021

Diário Oficial

AMP

Página

356

Edição

2224

Karine

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 772/2021 – SMS,

DATA 17/03/2021

Súmula: Acrescenta representantes de entidades no Centro de Operações de Emergências - COE para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná/PR.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

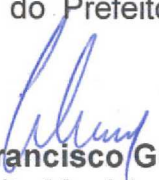
Art. 1º. Fica acrescentado no artigo 3º da Portaria nº 769/2021 - SMS datada de 10/03/2021, representantes de entidade, ficando como abaixo especificamos:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante do Setor de Vigilância Epidemiológica;
- 01 (um) representante do Setor de Vigilância em Saúde;
- 01 (um) representante do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Educação e Cultura;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Pública;
- 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná;
- 01 (um) representante da Polícia Militar;
- 01 (um) representante da sociedade civil organizada;
- 01 (um) representante da Secretaria de Administração;
- 01 (um) representante da área jurídica do Município.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 769/2021 – SMS datada de 10/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal